

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 2/2013 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR IVANILDO DA CUNHA ANDRADE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, comunica a retificação (A) e a inclusão (B) de itens no Edital de Abertura, de 13 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2013, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

#### A. RETIFICAÇÃO

No CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, no item 5.3.1, leia-se: “Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela internet e imprimir o comprovante de Inscrição Preliminar Finalizada”, e não como constou.

No CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, no item 5.4, leia-se: “O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de **GRU – SIMPLES – Guia de Recolhimento da União**, disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições **(18/06/2013)**”, e não como constou.

No CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, no item 5.18, leia-se: “O candidato que solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição, deverá encaminhar a documentação conforme subitem 5.5 deste Capítulo”, e não como constou.

No CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, no item 5.22, leia-se: “Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição **indeferidos** e que queiram participar do certame deverão gerar a **GRU – SIMPLES – Guia de Recolhimento da União** no *site* da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **18/06/2013**, desde que o candidato tenha cumprido o estabelecido no subitem 5.18 deste Capítulo”, e não como constou.

No CAPÍTULO 6 – DAS ETAPAS E PROGRAMA DO CONCURSO, no item 6.2, leia-se: “**A aplicação da prova objetiva seletiva (Primeira Etapa)**, englobando todas as matérias indicadas no item 6.1.1 I, constará de 100 (cem) questões objetivas, sendo realizada em um único dia, **com duração de 5 horas, com data prevista para o dia 11/08/2013, no período da manhã**”, e não como constou.

#### B. INCLUSÃO

No CAPÍTULO 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, incluir o item 5.5.1: “Após a finalização da inscrição o candidato deverá imprimir o “Formulário de Inscrição Preliminar”.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Recife, 15 de maio de 2013.

**DESEMBARGADOR IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região